

SINOPSE • Janeiro de 2025

Programa de descarbonização *Race to Zero*: três anos de implementação no Rio Grande do Sul

OBSERVA ÁGUA CLIMA RS

RACE TO ZERO

PROCLIMA2050

CONTEXTO DO PROCLIMA2050

PROJETOS +

O RS

CONTATO



VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Projetos > Compromissos Climáticos



Compromissos Firmados pelo Estado do Rio
Grande do Sul

Histórico

“O compromisso do Rio Grande do Sul com acordos internacionais, como o Acordo de Paris (2015), bem como sua participação em coalizões e iniciativas globais mostram que o estado está alinhado com os esforços globais.

Em uma das participações do estado do Rio Grande do Sul na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-26), em Glasgow, na Escócia, em 2021, o Governador assumiu compromissos com a redução dos gases de efeito estufa em nome do RS: “Assumiremos o compromisso de trabalhar para neutralizar as emissões de carbono do nosso Estado em 50% até 2030 e agir para neutralizar as nossas emissões até 2050. Esses compromissos estão em sintonia com o que o Brasil assumiu no âmbito do Acordo de Paris e tem como objetivo mobilizar entes nacionais e subnacionais, empresas e instituições, no sentido de minimizar os efeitos das emissões sobre o clima global”, finalizou.

Em 2022, o Estado lançou um programa com recursos da ordem de R\$ 115,3 milhões, a serem investidos em projetos da pauta ambiental. Desse montante, R\$ 52 milhões foram direcionados para iniciativas diretamente relacionadas à agenda climática.

O Estado formalizou sua adesão às campanhas globais ***Race to Zero*** e ***Race to Resilience*** por meio do Decreto nº 56.347, de 26 de janeiro de 2022, ratificando seu compromisso em buscar a neutralização das emissões de GEE até 2050 e fortalecer a resiliência climática. As campanhas têm o objetivo de reduzir as emissões de GEE pela metade até 2030, e com vista à neutralização de emissões líquidas até o ano de 2050 e à resiliência climática.”

(PROCLIMA2050. **Compromissos climáticos**. Disponível em: www.proclima2050.rs.gov.br Acesso em: 20 jan. 2025)

Compromissos assumidos junto à ONU em nov. 2021, e em decreto publicado em jan. 2022

I. Elaboração e aprovação de Plano Estadual de Mudanças Climáticas 2050, em até doze meses, que deverá contemplar:

- Ia. ações para a neutralização de emissões líquidas até 2050;
- Ib. não concessão de novos incentivos, de qualquer natureza, às atividades de significativa contribuição para a emissão de gases de efeito estufa
- Ic. regulamentação do Art. 17 da Lei No. 15.434 de 9/1/2020 sobre a reavaliação da matriz energética do estado

II. Elaboração, em até vinte e quatro meses, de Planos de Ações Setoriais.

III. A instalação, em até três meses, do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETOS 2ª edição

DECRETO Nº 56.347, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a adesão do Estado do Rio Grande do Sul às campanhas "Race to Zero" e "Race to Resilience", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças de Clima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V e VII do art. 82 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a adesão do Estado do Rio Grande do Sul às campanhas "Race to Zero" e "Race to Resilience", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, com vista à neutralização de emissões líquidas de gases de efeito estufa até o ano de 2050 e à resiliência climática.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, serão implementadas, sob a coordenação da Secretaria da Casa Civil e da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, as seguintes ações:

I - elaboração e aprovação de Plano Estadual sobre Mudanças Climáticas 2050, conforme previsto no inciso VI do art. 9º da Lei nº 13.594, de 30 de dezembro de 2010, em até doze meses, que deverá contemplar:

a) ações para a neutralização de emissões líquidas de gases de efeito estufa até o ano de 2050 e suas metas intermediárias;

b) ações para não concessão de novos incentivos, de qualquer natureza, às atividades de significativa contribuição para emissões de gases de efeito estufa, exceto os necessários para redução destas emissões e sua adequação;

c) a regulamentação no âmbito do Comitê de Planejamento Energético do Estado e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, quanto ao previsto no art. 17 da Lei nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a reavaliação e redimensionamento da matriz energética do Estado nos termos do art. 162 da Constituição do Estado, dando ênfase especial às estratégias de conservação de energia, incremento da capacidade instalada em energias renováveis, minimização de desperdício e redução e controle da poluição ambiental;

II - a elaboração e aprovação, em até vinte e quatro meses, de Planos de Ações Setoriais;

III - a instalação, em até três meses, do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas, de que trata o inciso II do art. 3º da Lei nº 13.594, de 30 de dezembro de 2010;

IV - o aprimoramento, a diversificação de ações e a expansão, em até doze meses, dos seguintes programas e projetos de conservação e de boas práticas do uso dos recursos naturais desenvolvidos no âmbito do Estado, em parceria com Federações de Classe, Universidades, Municípios, entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e entidades da iniciativa privada:

Programa *Race to Zero*

(Corrida Rumo ao Carbono Zero)

Em setembro de 2019, o presidente do Chile anunciou em conferência preparatória à COP 25, na cidade de Santiago, a campanha global *Race to Zero*. Frente ao fracasso dos governos nacionais em reduzir as emissões, a campanha busca engajar empresas e governos subnacionais (estados e municípios) na descarbonização da economia.

Em 10/10/2020 o Secretário Geral da ONU lançou a contagem regressiva da campanha global *Race to Zero*. Nesse ano foi estabelecido o grupo de pesquisa Oxford Net Zero, na Universidade de Oxford/Reino Unido, que elabora os critérios técnicos da campanha. Em meio a esse primeiro ano da pandemia do Covid-19, o lançamento que deveria ocorrer de forma presencial na COP 26, em Berlim, ocorreu de forma virtual.

O compromisso do lançamento da campanha foi possível pois 10 governos estaduais de países do Norte Global, bem como 45 prefeituras de todo mundo, assinaram o documento. Do Brasil, assinaram as prefeituras de São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro.



Manual de execução da campanha

Versão revisada - validade a partir de jun. 2021

“A continua atualização dos critérios para participar da campanha *Race to Zero* possui dois objetivos. Primeiro, busca assegurar a credibilidade da campanha definindo metas objetivas para os participantes com base na ciência. Em segundo lugar, o manual visa estimular os participantes a adotarem metas ambiciosas de descarbonização e buscarem cooperação para sua ampliação com o tempo. Nossa visão é uma ‘corrida’ da qual todos podem participar e ganhar juntos.”

(OXFORD NET ZERO. *Starting Line and Leadership Practices 2.0*: Minimum criteria required for participation in the Race to Zero campaign. Jun. 2021, p. 1, tradução livre)

Critérios mínimos para participar da campanha: situação do RS - Ano III

Lançamento público	Promessa em alcançar zero emissões o mais rápido possível, meta realista até 2030 ou o quanto antes em nov. 2021	Alcançado
Plano de descarbonização da economia	Em até 12 meses, publicar plano detalhado para descarbonização: no RS até dez. 2022	Não alcançado
Ações imediatas	Iniciar imediatamente ações para redução das emissões, cumprindo as metas	Não alcançado
Comunicação e transparência	Compromisso em publicar regularmente, no mínimo uma vez ao ano, o alcance das metas	Não alcançado

Acompanhamento das metas

O acompanhamento das metas estabelecidas pelos participantes da campanha ocorre por um consórcio, integrado por três organizações especializadas no monitoramento de carbono, liderado pelo Grupo de Pesquisa Oxford Net Zero.

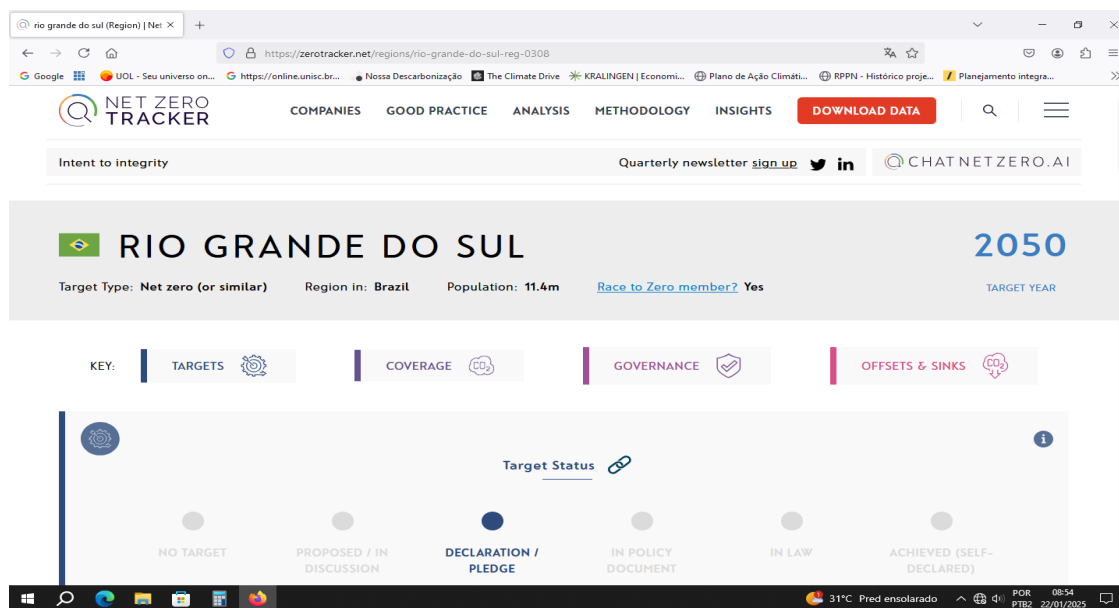
No site (zerotracker.net) podem ser acessados os dados de cada governo e cada empresa que participam da campanha.

A última atualização dos dados referentes aos três anos de participação do Rio Grande do Sul na campanha no site ocorreu em setembro de 2024.

Avaliação em processo: situação do alcance das metas pelo RS até jan. 2025

1 Plano detalhado de descarbonização	Não existente
2 Sistema de registro e comunicação das emissões de gases de efeito estufa	Não existente
3 Compromisso em utilizar créditos de carbono	Não se aplica
4 Anunciou metas de redução de todos os gases de efeito estufa	Sim, em nov. 2021

Escala de avanço nas etapas da campanha Status em jan. 2025: ocorreu lançamento público das metas do Rio Grande do Sul

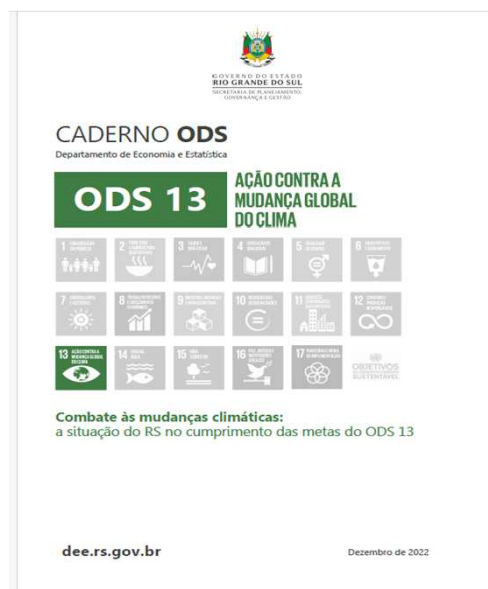


Sem metas	Metas em discussão	2021 Lançamento público	Existe plano formal	Obrigaç�o por lei	Metas alcan�adas autoavalia��o	Metas com certifica��o externa
-----------	--------------------	----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

Autoavaliação de desempenho – Ano I

Em dezembro de 2022, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul publicou avaliação quanto ao desempenho do governo estadual no cumprimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13 – Ação contra a mudança global do clima.

Importante observar que o relatório registra a redução do rebanho bovino no estado como fator positivo, porém, esta vem ocorrendo por forças do mercado: a ampliação da área de lavouras de soja (130.000 hectares/ano a mais no Pampa) pela demanda de exportação para a China, e não por ações deliberadas pelo Governo Estadual.



Considerações finais:

Com relação à meta 13.1, percebe-se que os desastres naturais relacionados com eventos climáticos extremos são ainda a principal categoria de desastres, deixando anualmente milhares de mortos e prejuízos econômicos significativos [...] nesse sentido, não se notam avanços significativos na direção do cumprimento da meta, seja no Brasil, seja no Rio Grande do Sul.

Quanto à meta 13.2 [...] o Rio Grande do Sul vem apresentando uma trajetória consistente de reduções gradativas das emissões de GEE ao longo dos últimos anos, inclusive na agropecuária que é a principal responsável pelas emissões no Estado.

As demais metas não puderam ser acompanhadas, pois não houve atualização dos dados e indicadores relacionados a elas.

(RIO GRANDE DO SUL. Combate às mudanças climáticas: a situação do RS no cumprimento das metas do ODS 13. Porto Alegre, dez. 2022. p. 18)

Síntese campanha *Race to Zero* no RS – Anos I a III

A análise dos critérios mínimos para participar da campanha, com base no Manual de 2021, indicam que ao longo de três anos o Rio Grande do Sul cumpriu apenas com o primeiro critério: o lançamento público.

A análise de desempenho pelo projeto *Zero Tracker* liderado pela Universidade de Oxford indica que ao longo de três anos o Rio Grande do Sul alcançou apenas um item: a promessa de metas de redução das emissões.

Em três anos o Rio Grande do Sul não avançou nas sete etapas de execução da campanha, permanecendo na mesma situação de novembro de 2021: lançamento público.

Síntese da avaliação em processo: até jan. 2025 o Rio Grande do Sul não cumpriu a promessa efetuada em novembro de 2021 em Glasgow/Escócia de “alinhar com os compromissos globais” de descarbonização.

Referências

OXFORD NET ZERO. *Race to Zero criteria consultations January-April 2021*. Summary report. Oxford, 2021. Disponível em: <https://zetrotracker.net>. Acesso em: 22 jan. 2025.

OXFORD NET ZERO. *Starting Line and Leadership Practices 2.0*: Minimum criteria required for participation in the Race to Zero campaign. Jun. 2021. Disponível em: <https://zetrotracker.net>. Acesso em: 22 jan. 2025.

PROCLIMA2050. *Compromissos climáticos*. Disponível em: www.proclima2050.rs.gov.br Acesso em: 20 jan. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. *Combate às mudanças climáticas*: a situação do RS no cumprimento das metas do ODS 13. Edição. Online. Porto Alegre, dez. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. DIÁRIO OFICIAL. *Decreto Nº 56.347, de 26 de janeiro de 2022*. Dispõe sobre a adesão do Estado do Rio Grande Sul às campanhas "Race to Zero" e "Race to Resilience", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças de Clima. Online. Porto Alegre.

A rede de pesquisadores LatinoAdapta coordenada pela Universidad da la República Uruguay/UNESCO propôs, em 2019, a formação de Observatórios Locais Climáticos para Informação e Ação Territorial com os seguintes objetivos: i) orientar políticas e ações, por meio do desenvolvimento e sistematização de um corpo de conhecimentos para facilitar a cooperação e colaboração entre a academia, tomadores de decisão e atores territoriais de diversos setores; ii) monitorar e avaliar os impactos das mudanças climáticas no território; iii) facilitar a transferência de conhecimento e a capacitação entre organizações, tomadores de decisão e atores territoriais; iv) servir como um centro para a integração de informações e conhecimentos confiáveis, de qualidade, disponíveis e acessíveis ao público; v) monitorar e avaliar a implementação e eficácia das ações de adaptação.

Publicação produzida pelo **OBSERVATORIO DE INOVAÇÃO EM ÁGUA E CLIMA NO RS (OBSERVA ÁGUA CLIMA RS)**, núcleo do Observatório do Desenvolvimento Regional (OBSERVA DR), coordenado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, da Universidade de Santa Cruz do Sul. Imagens em *Creative Common*.

Visite nosso site: observadr.org.br/portal/observa-aqua-e-clima/